



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Central Telefônica Analógica Digital, constando equipamentos, licenças, materiais para atender a demanda específica da Unidade Básica de Saúde quanto a necessidade de comunicação interna e externa, de acordo com as quantidades e detalhamento conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Central telefônica, modelo ISON IP-1600 configurada com 04 troncos analógicos, 16 ramais analógicos, podendo ser ampliada para 08 troncos e 32 ramais analógicos.	Unid.	01	R\$ 10.634,50	R\$ 10.634,50
02	Placa Media Gateway para interligação com a prefeitura.	Unid.	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
03	Conectores RJ-45.	Unid.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
04	Abraçadeiras plásticas.	Unid.	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
05	Cabo de rede lógica.	Unid.	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
06	Canaleta de PVC grande.	Unid.	01	R\$ 78,00	R\$ 78,00
07	Caixa para conexão dos cabos existentes.	Unid.	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
08	Blocos de engate rápido para conexão dos cabos.	Unid.	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
09	Mão de obra para instalação e configuração da central telefônica, instalação do rack, interligação do sistema de ramais com a prefeitura.	Serv.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Total de peças					R\$ 13.200,00
Total de serviços					R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA EM R\$					R\$ 17.200,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Saúde – FMS Recursos Próprios ASPS

44.90.52.43.00.00 – Equipamentos de TIC – Serv.

1006 – Reparelhamento Sec. de Saúde

Reduzido: 19116 Recurso: 40

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: NEIDE FÁTIMA CZAPELA 74317032015, inscrita no CNPJ 22.710.233/0001-10, com sede na Rua João Saroli, nº 1057, Sala 02, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 10 de maio de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483